

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.239.076/001-62  
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

## **EDITAL 007 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 019/2020, torna pública a classificação e convocação para prova prática Motorista do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020:

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT (FUNDOS) – RUA VERÃO, nº 850, Sorriso/MT.**

**DATA: 13/12/2020 (DOMINGO)**

**HORÁRIO: ABERTURA DOS PORTÕES: 07H**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H30**

1. Os candidatos convocados para a prova prática, Motorista, 40 horas, com definição do edital nº 005/2020, divulgação final das inscrições deverão comparecer no dia, local e horário da prova munidos de Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” original, Curso Especializado em Transporte Escolar/CONTRAN original, sem os quais não poderão realizar a prova, sendo automaticamente eliminado do certame, conforme edital 001 do processo seletivo simplificado 001/2020.

2. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

3. A prova prática para o cargo de **Motorista** constará em dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontram, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

4. O exame de direção veicular será realizado com prova de percurso e baliza, comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semaforica, como também outras situações durante a realização do exame.

5. O tempo máximo permitido para realização da prova prática é de 20 (vinte) minutos por candidato.

6. No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

<b>CATEGORIA DA FALTA</b>	<b>PONTOS A SEREM DESCONTADOS</b>
Falta Grave	7,0
Falta Média	5,0
Falta Leve	3,0

7. A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução 168/2004-DETRAN.

8. O candidato que durante a realização da Prova Prática cometer qualquer tipo de falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-DETRAN, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**Todas as disposições relacionadas a prova prática estão descritas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 ITEM 6.3.**

**CONSIDERAM CLASSIFICADOS OS CANDIDATOS QUE ENTREGARAM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COM O COMPROVANTE DA MESMA E COM O ANEXO IV DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CONFORME SEGUE A SEGUIR:**

<b>Nº.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
1	MOTORISTA – 40H	ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	13/12/2020 – 7H
2	MOTORISTA – 40H	ANDRÉ CÂNDIDO DE LIMA	13/12/2020 – 7H
3	MOTORISTA – 40H	ARIONALDO RODRIQUES DA SILVA	13/12/2020 – 7H
4	MOTORISTA – 40H	ELIZAMAR ALVES DA COSTA	13/12/2020 – 7H
5	MOTORISTA – 40H	EUGENIA APARECIDA DE AGUIAR	13/12/2020 – 7H
6	MOTORISTA – 40H	EUVALDO SANTANA REGO	13/12/2020 – 7H
7	MOTORISTA – 40H	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	13/12/2020 – 7H
8	MOTORISTA – 40H	GELSON BENEDITO DA SILVA	13/12/2020 – 7H
9	MOTORISTA – 40H	GELSON FERREIRA	13/12/2020 – 7H
10	MOTORISTA – 40H	GENIANE FIOR	13/12/2020 – 7H
11	MOTORISTA – 40H	ISRAEL JOSÉ ANDREGHETTI	13/12/2020 – 7H
12	MOTORISTA – 40H	ISRAEL SANTOS SOBRINHO	13/12/2020 – 7H
13	MOTORISTA – 40H	JOÃO BATISTA DOS SANTOS DOMINICES	13/12/2020 – 7H
14	MOTORISTA – 40H	JOÃO MARIA DE LIMA	13/12/2020 – 7H
15	MOTORISTA – 40H	JOSÉ WAGNER BATISTA DE SOUSA	13/12/2020 – 7H
16	MOTORISTA – 40H	JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO COSTA	13/12/2020 – 7H
17	MOTORISTA – 40H	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DUARTE	13/12/2020 – 7H
18	MOTORISTA – 40H	MARIA GOMES FERREIRA	13/12/2020 – 7H
19	MOTORISTA – 40H	MARIO SANTANA REGO	13/12/2020 – 7H
20	MOTORISTA – 40H	MARTA DE SOUZA SILVA	13/12/2020 – 7H
21	MOTORISTA – 40H	NATANAEL BATISTA MACHADO	13/12/2020 – 7H
22	MOTORISTA – 40H	NELSON JUSTINIANO	13/12/2020 – 7H
23	MOTORISTA – 40H	NIVA ALVES DE OLIVEIRA	13/12/2020 – 7H
24	MOTORISTA – 40H	OSVALDO BATISTA COSTA	13/12/2020 – 7H
25	MOTORISTA – 40H	OZENIL CASTRO DOS SANTOS	13/12/2020 – 7H
26	MOTORISTA – 40H	PAULO SÉRGIO ANTUNES	13/12/2020 – 7H
27	MOTORISTA – 40H	ROSIMAR CAMELO DA SILVA	13/12/2020 – 7H
28	MOTORISTA – 40H	SIDNEI ALVES DA ROCHA	13/12/2020 – 7H
29	MOTORISTA – 40H	VANDERLENE ALVES DUTRA	13/12/2020 – 7H
30	MOTORISTA – 40H	WEDER FERREIRA SANTOS	13/12/2020 – 7H

Sorriso, 10 de dezembro 2020.

**UMBERTO PELISSER**

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução  
do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria SEMEC nº 019/2020